



DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 541, de 02 de março de 2018, que dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais e, cria o Programa Municipal de Publicização e a Comissão Municipal de Publicização, e dá outras providências

CONSIDERANDO a aprovação emitida pela Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização quanto a conveniência e oportunidade da qualificação do Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **QUALIFICADO** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no âmbito do Município de Pacajus/CE, o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ n.º 27.450.038/0001-12, sediada à Rua Cristóvão Colombo, n.º 82, CEP: 14.770-000, bairro Centro, Colina, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 888, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025**, que **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS